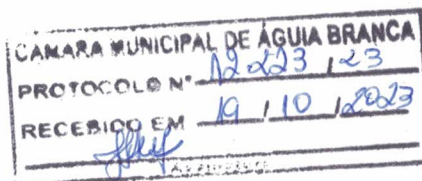




PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PROJETO DE LEI Nº 081/2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA A AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA E/OU VEÍCULO PARA SERVIÇOS DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal de Águia Branca aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 465.000,00 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil reais)**, no orçamento municipal para o exercício de 2023, conforme a classificação funcional programática e elementos de despesas especificados da seguinte forma:

ÓRGÃO: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 0034 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGÊNCIA HOSPITALAR E FARMACÊUTICO

PROJETO/ATIVIDADE: 3.035 – AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA E/OU VEÍCULO P/SERVIÇOS DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 44905200000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

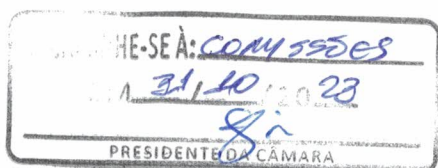
VALOR: R\$ 465.000,00 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil reais)

Art. 2º. O crédito adicional suplementar de que trata a presente visa a aquisição de um veículo novo, 0km, tipo Van Adaptada – mínimo 20+1 (vinte + um) lugares, já incluso 01 (um) cadeirante com acessibilidade, mais 01 (um) motorista, para transporte de pacientes, deste Município de Águia Branca/ES.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca/ES, 18 de outubro de 2023.



JAILSON JOSÉ QUIUQUI

Prefeito Municipal

APROVADO POR: UNANIMIDADE

EM 31/10/2023

PRESIDENTE DA CÂMARA

A SANÇÃO

EM 01/11/2023

PRESIDENTE DA CÂMARA